



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1041, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa os Promotores de Justiça Adjuntos **GILBERTO TELES COELHO** e **CYRO VARGAS JATENE** para oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião, no dia 03 de novembro de 2016, no Processo n.º 2014.12.1.002808-7, Réu: André Souza Teixeira.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO a manifestação n.º 131/2016/SEAD-MPU proferida no âmbito do Procedimento de Inspeção 191/2016-85 CMPDFT, que estabelece a obrigatoriedade dos Promotores de Justiça em estágio probatório realizarem trabalhos no Plenário do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para os novos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o teor do E-mail n.º 08191.111000/2016-11, de 24 de outubro de 2016, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

RESOLVE:

Designar os Promotores de Justiça Adjuntos **GILBERTO TELES COELHO** e **CYRO VARGAS JATENE** oficiarem na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de São Sebastião, no dia 03 de novembro de 2016, no Processo n.º 2014.12.1.002808-7, Réu: André Souza Teixeira, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA